

Anteprojeto nº 095/97 - P.L

AUTOR: Madril S. Romera

92/08/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 2.477/97

De, 29 de agosto de 1.997.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SENHOR MAURO MAURÍCIO
DA NÓBREGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA:

sancione a seguinte Lei:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETO e eu

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de
Cidadão Patoense ao Senhor "MAURO MAURÍCIO DA NÓBREGA".

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior,
será concretizada em data a ser fixada, após entendimentos com o agraciado e a sua entrega
terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PATOS-PB., EM 29 DE AGOSTO DE 1.997.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
Prefeito-Constitucional